



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1365 - 02 de Fevereiro de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº. 4.959 de 02 de Fevereiro de 2024.**

**Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.**

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art.1º -** Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da **AUTARQUIA - 30, na Unidade 033 - "AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO"**, o Elemento de Despesa " **39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**" na Fonte de Recurso " **1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos**", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

#### DETALHAMENTO I

AUTARQUIA .....	30
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO .....	30.033
MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS.....	04.122.0001.2023
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	3.3.90.39
Fonte de Recurso .....	1.759.0000

**Art. 2º -** Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.360.430,00 ( Hum milhão, trezentos e sessenta mil e quatrocentos e trinta reais )** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

#### 30 - AUTARQUIA

30.033 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
04.122.0001.2023.3.3.90.39.00.00.00.00.1.759.0000	R\$ 160.000,00
546-04.122.0001.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.1.759.0000	R\$ 40.000,00
547-04.122.0001.2023.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000	R\$ 320.430,00
553-17.512.0001.2041.3.3.90.30.00.00.00.00.1.704.0000	R\$ 60.000,00
553-17.512.0001.2041.3.3.90.30.00.00.00.00.1.759.0000	R\$ 80.000,00
556-17.512.0001.2041.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000	R\$ 700.000,00

**Total da Suplementação: R\$ 1.360.430,00**

**Art. 3º -** Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

#### 30 - AUTARQUIA

30.033 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
557-17.512.0001.2041.4.4.90.52.00.00.00.00.1.759.0000	R\$ 280.000,00
580-17.452.0005.2075.3.3.90.30.00.00.00.00.1.704.0000	R\$ 60.000,00
580-17.452.0005.2075.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000	R\$ 1.020.430,00

**Total da Anulação: R\$ 1.360.430,00**

**Art. 4º -** Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaude](#)  
[/minsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

## Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 3º Quadrimestre 2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **29 de fevereiro de 2024, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 005/GAB/2024, de 17/02/2024, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 01 de fevereiro de 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

## Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **19 de Fevereiro de 2024, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 003/GAB/2024, de 15 de Janeiro de 2024, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 18 de Janeiro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gestor do FMS

**CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

**RESOLVE:**  
CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, **FÉRIAS**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
5475	MARIA ISABEL MARQUES DA FONSECA SILVA	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
18246	SHEILA CORREA DE BARCELOS NETO	2022/2023	01/02/2024	20/02/2024
9540	SHEILA CORREA DE BARCELOS NETO	2022/2023	01/02/2024	20/02/2024
72542	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO PUPO	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72245	CARLOS ALBERTO DE MAGALHAES CARDOSO	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72095	ALEXANDRE DOS SANTOS	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72038	JOSE MARCOS DE GOIS	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4600	IRACY BERNARDO DA SILVA	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
1780	ARILIA ALVES	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
1167	MANOEL JOSE DE OLIVEIRA ROSENDO	2020/2021	01/02/2024	01/03/2024
71509	EDILAINE GUMARÃES VIDAL	2017/2018	01/02/2024	01/03/2024
72117	LAÉCIO DA ROSA ANSELMÉ	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72530	ARIANE LEITE MORAES	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72531	EDILZA MARINHO RIBEIRO XAVIER	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72532	JESSICA DE JESUS CARVALHO	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72533	ERNANI JANUARIO BATISTA	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72540	CARLOS GONÇALVES DA SILVA NETO	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
2806	GELÇONI MACEDO	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
3549	JURACIARA GONZAGA DA SILVA	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
4492	VÂNIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
4505	ÉLICA CONCEIÇÃO DA SILVA	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
4525	LUCIANO FRAGA	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
4582	MARIA CLARA MARTINS FRAGA PEREIRA	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
4627	LIA MÁRCIA DE SOUZA BRANT MACEDO	2021/2022	01/02/2024	01/03/2024
9475	FÁBIO BARCELOS SOUZA	2016/2017	01/02/2024	01/03/2024
9522	LUCINÉIA GOMES GONÇALVES	2021/2022	01/02/2024	01/03/2024
9544	DENILDA DE SOUZA SARDINHA LIMA	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
9567	CRISTIANE DE SOUZA SILVA RANGEL	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
9637	MICHELE FAGUNDES RANGEL DA SILVA	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
9646	JANETE PEREIRA DA ROCHA	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
9652	MARTA GONZAGA MARQUES	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
9656	JOSIANE CAMPOS DUARTE	2022/2023	05/02/2024	05/03/2024
9685	ANA QUELLI DA COSTA SOUSA	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

9695	PRISCILA DOS SANTOS SILVA	2022/2023	19/02/2024	19/03/2024
9696	ANDREIA SOUZA DA SILVA DE SÁ MELLO	2021/2022	01/02/2024	01/03/2024
9715	SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
10035	THAMIRIS FLAUZINA SILVA	2021/2022	01/02/2024	01/03/2024
10311	TATIANA COELHO TOSTA	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
10422	MARCELLI GOMES DE OLIVEIRA	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
10623	SIMONE DA CRUZ FARIAS	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
10835	LUCIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
10853	ROSEMERI MIRANDA MONTEIRO	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
15926	JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
15984	MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO	2020/2021	01/02/2024	01/03/2024
15991	NATHALIE HORTA	2021/2022	01/02/2024	01/03/2024
15994	RAFAELA CABRAL CASTILHONI	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
16725	SUSANA ROSA QUEIROZ DO AMARAL	2021/2022	01/02/2024	01/03/2024
18235	ROSIVANIA DE AZEVEDO SILVA	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
18262	SUELEN DOS SANTOS DE SOUZA	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72443	LEANDRA BASTOS FILHO	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				
MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72465	ROBERTA DE ARAUJO	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72517	AMANDA PINTO SOUSA	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72408	RHELGA PUPO MAIA	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024

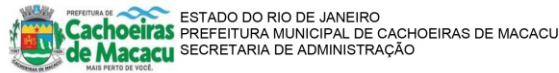
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72036	MARIA ELISABETH REIS RIBEIRO	2022/2023	15/02/2024	25/02/2024
72541	BARBARA BEATRIZ FERNANDES BRAGA	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
1451	MARCOS ROCHA	2021/2022	15/02/2024	25/02/2024

FUNDAÇÃO MACATUR				
MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72374	ILMA DE SOUZA MENEGUSSI	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72362	ANDREA LOPES CARNEIRO	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
72480	VICTOR FREIRE MARQUES	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
5321	GLORIA MARIA FONSECA DO REGO	2022/2023	01/02/2024	20/02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO				
MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72098	MARIA JOSE BATISTA CALDOGNO	2023/2024	01/02/2024	20/02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO				
MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72110	CLAUDIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024



6012	LENI PEREIRA DE ARAUJO	2022/2023	01/02/2024	20/02/2024
------	------------------------	-----------	------------	------------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72124	PATRICIA YUMI VERONEZE MURAOKA	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72316	JAMERSON JACINTO DE CARVALHO	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024

## PROCURADORIA GERAL

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72087	MELISSA VIRGILIO DA CRUZ MONTEIRO	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72084	GISELLE CORREIA MAIA	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUÍBA

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72473	FERNANDO CARLOS DOS ANJOS	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72514	VITORIA PINTO SALGUEIRO	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72158	FRANCILENE DE OLIVEIRA NUNES	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
1589	ROBERTO NAIRAM NETO DA COSTA	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
18349	LUCIENE BARCELOS DA SILVA	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72497	ROBERT CONCEIÇÃO VELOSO	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72522	RONALDO ROCHA	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72195	EDILSON VIEIRA DE MORAES	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72157	DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72502	CARLA CONCEIÇÃO TRANNEN CASTRO DE BRITO	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72483	NELIANA ALVES BERNABE	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
18064	NELZA DA SILVA MOURA BARROSO	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
5351	MARISE BARROSO ARRUDA	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
5390	LUIZA SOARES DE BRITO	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
1358	HENRIQUE DE FREITAS DA COSTA	2020/2021	01/02/2024	01/03/2024
18309	ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES	2021/2022	01/02/2024	01/03/2024
18322	MARLENE SOARES ALVES	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
72420	LARISSA SILVEIRA DA SILVA	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72503	LARA AZEREDO FUTIA	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72411	LETICIA FONSECA DE OLIVEIRA	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72508	DENISE DA SILVA DOS SANTOS	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
19321	MARIELLA VIAL DE SOUZA PINTO	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
72391	IVONEIDE MATTOS BELMONTE	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
1367	MARIO JOSE ROIFFE DOS SANTOS	2023/2024	16/02/2024	16/03/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Cachoeiras de Macacu, 09 de janeiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 009/2024

**Regulamenta Interdição de Vias do Município no período de 01 a 7 de fevereiro de 2024 por ocasião da ornamentação e lavagem das ruas para os festejos do carnaval e dá outras providências.**

**O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição e alteração nas Vias de sua Circunscrição, em razão da ornamentação e lavagem para os **Festejos do Carnaval 2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - As Interdições e alterações nas vias para a realização da ornamentação e lavagem da rua para os Festejos do Carnaval 2024, se dará nas seguintes localidades: Centro da Cidade, Papucaia, e Japuiba, Guapiaçu e Maraporã nas datas e horários conforme **Anexo** desta Portaria.

**Art. 2º** - Fica proibido o estacionamento, conforme anexo, a não observação da regulamentação sujeitará os veículos a remoção, de acordo com as medidas administrativas previstas no CTB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 01 de fevereiro de 2024

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021  
RELAÇÃO DE DESISTENTE

SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
ASSISTENCIA SOCIAL	14/10/2021	31/01/2024	NAYARA RIBEIRO AMADOR	PSICOLOGO

Cachoeiras de Macacu /RJ, 01 de Fevereiro de 2024

Magda Rocha Tiburcio  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SEC. MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO**

**Anexo – Portaria 009/2024**

No período de 01 a 07 de fevereiro de 2024, ORNAMENTAÇÃO E LAVAGEM DAS RUAS PARA OS **FESTEJOS DO CARNAVAL**, ocorrerão alterações e interdições nas vias, na forma abaixo:

**CENTRO DA CIDADE**

**DIA 01/02/2024 – A partir das 18:30 horas.**

- **Rua Manoel Delfim Sarmiento** – Proibido trânsito de ônibus e caminhões no sentido centro;
- **Rua Oswaldo Aranha** – Proibido trânsito e estacionamento de veículos no trecho compreendido da RJ 116 até a esquina com Av. Gov. Roberto Silveira;
- **Av. Floriano Peixoto** – Proibido trânsito e estacionamento de veículos (ambos os sentidos);
- **Rua Manoel Diz Martinez** – Proibido trânsito e estacionamento de veículos no trecho da esquina da Av. Floriano Peixoto até a esquina com a Rua Serafim Coelho Gomes;
- **Rua Getúlio Vargas** – Proibido trânsito de veículos e estacionamento no trecho compreendido da esquina com Rua Washington Luis até a esquina com a Rua Edith Miranda;
- **Av. Lord Babem Powell** – Proibido o trânsito e estacionamento de veículos, O acesso à 159ª DP se dará pela Rua Joaquim da Rosa Sobrinho;
- **Rua Joaquim da Rosa Sobrinho** – Proibido o trânsito e estacionamento de veículos (Salvo para Acesso à 159ª DP);
- **Av. Gov. Roberto Silveira** – Trânsito em duplo sentido de circulação em toda extensão e fica proibido estacionamento de veículos do lado ímpar da via;
- **Terminal Rodoviário** – Fechado (embarque/desembarque de passageiros nas proximidades do viaduto João Goulart);
- **Rua Washington Luis** – Proibido estacionamento de veículos em ambos os sentidos;
- **Rua Serafim Coelho Gomes** – Proibido estacionar (sentido Pça. Duque. de Caxias);
- **Rua Edith Miranda** – Sentido duplo de circulação em toda extensão e proibido estacionamento.
- **Trevo próximo ao Estádio Municipal**- Proibido trânsito de ônibus e caminhões sentido centro a partir das **18:30 hs**;

- **Trevo próximo a entrada do Bairro Rasgo**- Proibido trânsito de ônibus e caminhões sentido centro a partir das **18:30 hs**;
- **Os Deslocamentos dos transportes coletivos(ônibus)** se dará pelo Eixo Rodoviário e as Operações de Embarque/Desembarque de Passageiros nas Imediações do Viaduto João Goulart;
- Veículos que fazem parte do **Transporte Complementar de Passageiros** realizarão as Operações de Embarque/Desembarque de Passageiros na RUA PROFESSOR FERNANDO NUNES – IMEDIAÇÕES DO CIEP 140.
- Taxistas do **ponto 02** realizarão o embarque e desembarque de passageiros junto ao ponto 01 em forma de revezamento;

**DIA 03/02/2024(Sábado)- A partir das 09:00 hs(PALCO)**

**Av. Floriano Peixoto**

- Controle de Trânsito no centro (SIGA E PARE);

**DIA 04/02/2024( Domingo)- A partir das 09:00 hs**

**Av. Floriano Peixoto**

- Balizamento do centro (**SIGA E PARE**) a partir das **09:00 hs** para montagem das testeiras e montagem das arquibancadas;
- Fica interditado o estacionamento de veículo no trecho compreendido entre o supermercado Vidal até a Drograria Tamoio a partir das 02:00 hs.
- Fica interditado o Terminal Rodoviário
- Os **Deslocamentos dos transportes coletivos(ônibus)** se dará pelo Eixo Rodoviário e as Operações de Embarque/Desembarque de Passageiros nas Imediações do Viaduto João Goulart;
- Veículos que fazem parte do **Transporte Complementar de Passageiros** realizarão as Operações de Embarque/Desembarque de Passageiros na RUA PROFESSOR FERNANDO NUNES – IMEDIAÇÕES DO CIEP 140;
- Taxistas do **ponto 01** realizarão o embarque e desembarque de passageiros junto ao ponto 02 em forma de revezamento;

**DIA 04/02/2024 a 08/02/2024 A partir das 12:00 hs**

- **Av. Lord Babem Powell** – Proibido o trânsito e estacionamento de veículos, no trecho compreendido da esquina da Av. Floriano Peixoto até a esquina da Rua Joaquim da Rosa Sobrinho;
  - **Rua Edith Miranda** – Sentido duplo de circulação em toda extensão e proibido estacionamento;
  - Os Transportes Coletivos(ÔNIBUS) farão o embarque e desembarque no local de Costume nas Plataformas do Terminal Rodoviário;
  - **Quando em direção do Centro de Cachoeiras de Macacu RJ a Boca do Mato e Nova Friburgo**, os transportes coletivos seguirão pela Av. Floriano Peixoto X Rua Manoel Delfim Sarmiento e deverá contornar no trevo próximo ao Estádio Municipal saindo na RJ 116.
- Após o término do evento volta o trânsito normal.



**NÃO SE CALE**

Violência contra criança  
é covardia! é crime!

**DISQUE 100**

Ligação gratuita e anônima



**DIA 05/02/2024****Av. Floriano Peixoto –**

- Controle de Trânsito no centro (SIGA E PARE) **A partir das 09:00 hs;**
- Fica Proibido o estacionamento de veículos próximo aos comércios devido a montagem das barracas a partir das 02:00 hs;

**DIA 06/02/2024 e 07/02/2024- A partir das 18:00 hs****Av. Floriano Peixoto –** Proibido trânsito e estacionamento de veículos;

- **Terminal Rodoviário** – Fechado (embarque/desembarque de passageiros nas proximidades do viaduto João Goulart);
- **Os Deslocamentos dos transportes coletivos(ônibus)** se dará pelo Eixo Rodoviário e as Operações de Embarque/Desembarque de Passageiros nas Imediações do Viaduto João Goulart;
- Veículos que fazem parte do **Transporte Complementar de Passageiros** realizarão as Operações de Embarque/Desembarque de Passageiros na RUA PROFESSOR FERNANDO NUNES – IMEDIAÇÕES DO CIEP 140.
- Taxistas do **ponto 02** realizarão o embarque e desembarque de passageiros junto ao ponto 01 em forma de revezamento com saída pela Rua Getúlio Vargas;

**PAPUCAIA****DIA 02/02/2024 – A partir das 17:00 horas.**

- **Av. Paulo Fco. Torres**
- Proibido o Trânsito e estacionamento de veículos no trecho compreendido da esquina com a Rua Ubaldo José da Rocha até a esquina com a Rua Oswaldir Vicente de Siqueira;
- **Rua Oswaldir Vicente Siqueira** – Interditada na Esquina com Av. Paulo Fco. Torres;

**DIA 05/02/2024 – A partir das 17:00 horas.**

- **Av. Paulo Fco. Torres**
- Proibido o Trânsito e estacionamento de veículos no trecho compreendido da esquina com a Rua Ubaldo José da Rocha até a esquina com a Rua Oswaldir Vicente de Siqueira;
- **Rua Oswaldir Vicente Siqueira** – Interditada na Esquina com Av. Paulo Fco. Torres;

**DIA 08/02/2024 – A partir das 09:00 horas.**

- **Av. Paulo Fco. Torres**



- Proibido o Trânsito e estacionamento de veículos no trecho compreendido da esquina com a Rua Ubaldo José da Rocha até a esquina com a Rua Oswaldir Vicente de Siqueira;
- **Rua Oswaldir Vicente Siqueira** – Interditada na Esquina com Av. Paulo Fco. Torres;

**JAPUÍBA****DIA 05/02/2024 até dia 09/02/2024 –**

- **Av. Marechal Floriano Peixoto** – Proibido trânsito e estacionamento de veículos a partir da esquina com a Rua Coronel Bastos até a esquina da Rua Dr. Porciúncula nos limites da Igreja Nossa Senhora S'antana (Praça Macedo Soares);
- **Rua Cel Bastos** – Sentido duplo de circulação em toda extensão, proibido o estacionamento de veículos;
- **Rua Dr. Porciúncula** - Interditado Acesso a Av. Floriano Peixoto ;
- **Largo da Matriz** – Interditado, proibido o estacionamento de veículos;

**GUAPIACU****DIA 02/02/2024- A partir das 20:30 hs**

- Controle de Trânsito (SIGA E PARE);

**DIA 05/02/2024- A partir das 07:30 hs**

- Controle de Trânsito (SIGA E PARE);

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

**ERRATA**

Na publicação do Chamamento Público nº 002/2023, publicado na edição 1.352 do diário oficial datado de 29/12/2023, página 25:

onde se lê:

**9.3** A avaliação e seleção das candidaturas será realizada por Comissão de seleção formada por servidores da Secretaria.

leia-se:

**9.3** A avaliação e seleção das candidaturas será realizada por Comissão de seleção formada por Pareceristas contratados.

Cachoeiras de Macacu, 02/01/2024.

Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur



DISQUE SAÚDE **136**

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[f /minsaude](#)  
[t /minsaude](#)  
[w /MinSaudeBR](#)  
[i /minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.960, de 02 de Fevereiro de 2024.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da Fundo - 40, na Unidade 041 - "FUNDAÇÃO MACATUR", o Elemento de Despesa " 39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" e "47- Obrigações Tributárias e Contributivas, respectivamente na Fonte de Recurso " 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos " e "1.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

FUNDO .....	40
FUNDAÇÃO MACATUR.....	40.041
Manutenção da Unidade .....	04.122.0001.2001
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	3.3.90.39
Fonte de Recurso .....	1.500.0000

FUNDO .....	40
FUNDAÇÃO MACATUR.....	40.041
Manutenção da Unidade .....	04.122.0001.2001
Obrigações Tributárias e Contributivas .....	3.3.90.47
Fonte de Recurso .....	1.704.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.500,00 ( Treze mil e quinhentos reais ) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

40 - FUNDO			
40.041 - FUNDAÇÃO MACATUR			
04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000	RS		13.000,00
04.122.0001.2001.3.3.90.47.00.00.00.1.704.0000	RS		500,00
<b>Total da Suplementação:</b>	<b>RS</b>		<b>13.500,00</b>

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

40 - FUNDO			
40.041 - FUNDAÇÃO MACATUR			
463-04.122.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00.1.500.0000	RS		13.000,00
471-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000	RS		500,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>RS</b>		<b>13.500,00</b>

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



**TUBERCULOSE**  
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Saiba mais em  
[saude.gov.br/tuberculose](http://saude.gov.br/tuberculose)

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.961, de 02 de Fevereiro de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 70.000,00 ( Setenta mil reais )**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>50 - FUNDO</b>	
<b>50.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
282-08.122.0019.2001.3.3.90.36.00.00.00.1.704.0000	70.000,00
<b>Total da Suplementação:</b>	<b>70.000,00</b>

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

<b>50 - FUNDO</b>	
<b>50.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
286-08.122.0019.2001.4.4.90.51.00.00.00.1.704.0000	70.000,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>RS 70.000,00</b>

**Art 3º** Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.962, de 02 de Fevereiro de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 415.769,95 ( Quatrocentos e quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos )**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>30 - AUTARQUIA</b>	
<b>30.031 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO</b>	
331-09.272.0001.2001.3.3.90.35.00.00.00.1.802.0000	415.769,95
<b>Total da Suplementação:</b>	<b>415.769,95</b>

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

<b>30 - AUTARQUIA</b>	
<b>30.031 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO</b>	
323-09.272.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.802.0000	360.769,95
337-09.272.0001.2001.9.9.99.99.00.00.00.1.802.0000	55.000,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>RS 415.769,95</b>

**Art 3º** Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

**DENGUE**  
**MATA**  
MUDE SUA ATTITUDE.

**ATENÇÃO!**  
**ONDE TEM ÁGUA PARADA,**  
**PODE TER DENGUE.**

**PREFEITURA DE**  
**Cachoeiras**  
**de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 659 - 02 de Fevereiro de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1365

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE  
MACACUFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**  
X  
**VW DA SERRA VEÍCULOS LTDA.**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de veículos "zero" quilômetro, ano/modelo 2023 ou superior, garantia mínima de 12 (doze) meses, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação no transporte de funcionários para a realização de atividades administrativas.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 583.221,50 (quinhentos e oitenta e três mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**PRAZO DE ENTREGA:** entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos, após solicitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 586/2022.

Cachoeiras de Macacu, 22 de janeiro de 2024.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
**Secretário Municipal de**  
**Educação Gestor do Fundo**  
**Municipal de Educação**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**CONVITE Nº 001/2024**

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE:**

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:  
Processo Administrativo nº 7386/2023.  
Licitação nº 001/2024.  
Modalidade: Convite.  
Data da Homologação: 01/02/2024.  
Valor Total Contratado: R\$ 325.545,45 (Trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).  
Empresa Contratada: **PARADAS DISTRIBUIDORA LTDA**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, VISANDO MONTAGEM DE TORRE COM CABEAMENTO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO E PINTURA DAS AVENIDAS DO CARNAVAL EM PAPUCAIA, JAPUIBA E NO CENTRO DO MUNICÍPIO.**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01/02/2024.

**Rafael Muzzi de Miranda**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

**PMV CONSTRUTORA EIRELI ME.**

**OBJETO:** Alteração de prazo contratual referente contratação de empresa para prestação de serviço de regularização fundiária.

**PRAZO DE ADITAMENTO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – CONTRATO Nº 007/2019 - Proc. Adm. nº.4626/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05/01/2024.

**Rafael Muzzi de Miranda**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE  
MACACUFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**  
X  
**R8 SOLUÇÕES EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de veículos "zero" quilômetro, ano/modelo 2023 ou superior, garantia mínima de 12 (doze) meses, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação no transporte de funcionários para a realização de atividades administrativas.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 622.00,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos, após solicitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 586/2022.

Cachoeiras de Macacu, 22 de janeiro de 2024.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
**Secretário Municipal de**  
**Educação Gestor do Fundo**  
**Municipal de Educação**

